

Lei Municipal nº 2.131, de 15 de abril de 2026.

“Denomina de Pedro José de Oliveira, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominado de **PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 15 de abril de 2026.

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

